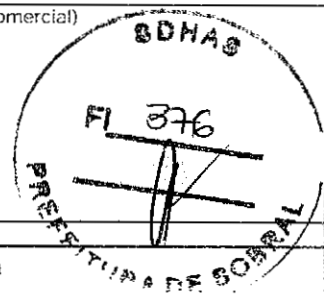
 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600013960	2305	



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MARACANAÚ Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Local
Nome: _____
9 Agosto 2019 Assinatura: _____
Data Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		Processo em Ordem A decisão ____/____/____ Data _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Responsável <input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Responsável		

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

____/____/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/148.775-9	CEP1900142112	05/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.590.193-54	VICTOR SIQUEIRA NOCRATO





VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI

4º Aditivo e Consolidação ao Ato Constitutivo

VICTOR SIQUEIRA NOCRATO, brasileiro, solteiro, nascido no dia 17/11/1988, natural de Fortaleza - CE, empresário, residente e domiciliado à Rua Geraldo Magalhães nº 1650, apt. 1300, bairro Patriolino Ribeiro, CEP 60.810-210, Fortaleza - CE, portador de cédula de identidade de nº 2002002072022 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.590.193-54. Único componente da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI**, com sede na Rua Miriam Rocha, 431 – Parque Novo Mondubim – Maracanaú – CE – CEP: 61930-250, inscrita no CNPJ sob o número 09.036.753/0001-21, com seu ato constitutivo registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23600013960, por despacho em 23/08/2007, resolve alterar seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS.

O objetivo social passara a ser: Serviços de montagem de moveis, Fabricação de moveis e carteiras escolares, fabricação de brinquedos, jogos recreativos e educativos, comercio varejista de brinquedos, jogos eletrônicos ou não, artigos recreativos e educativos, inclusive suas peças e acessórios, comercio varejista materiais e equipamentos escolares, comercio varejista de moveis para escritório, carteiras escolares, comercio varejista de artigos de óptica, comercio varejista de livros, comercio varejista de produtos alimentícios, comercio de calçados, comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos, comercio varejista de plantas naturais e ornamentais, serviços de impressão de livros, material e apostilas, comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, serviços de carga e descarga, serviços de pintura em edificios, casas e prédios comerciais, reparação de artigos mobiliários, comercio atacadista de material medico hospitalar, cirúrgico, ortopédico, equipamentos hospitalares, odontológicos, traumatologia, audiovisuais e laboratoriais, comercio varejista de material de limpeza, lixeiras, comercio varejista de cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, comercio varejista de artigos esportivos, confecção de peças do vestuário, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, confecção de roupas profissionais, comercio varejista de material de copa, cozinha e utensílios domésticos, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de instrumentos musicais, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de medicamentos de uso veterinário, comercio varejista de ferragens e ferramentas, serviços de filmagem, festa e eventos, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de equipamentos de segurança, locação de tratores, caminhões e automóveis sem condutor, comercio varejista de material de construção, calhação de meio fio, venda de automóveis novos e usados, recuperação e manutenção de computadores, equipamentos e periféricos, aparelhos de refrigeração de ar condicionado, bebedouros, maquinas, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de bicicletas, quadriciclos, serviços de contabilidade, produção de festas e eventos, serviços de serigrafia, serviços de organização de festas, congresso, exposições e festas, aluguel de maquinas, equipamentos comerciais e industriais sem operador, maquina de som, luz, palcos, banheiro químico para festas e eventos, serviços de hotelaria, poços de estradas, comercio varejista de colchões e colchonetes, comercio atacadista de balança mecânica e eletrônica, vitrine, estufas, balcões e refrigerados para uso comercial, distribuição de água potável em caminhões, Comércio varejista de artigos de

Página 1



viagem, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de jornais e revistas, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio varejista de produtos descartáveis, Locação de mão de obra temporária.

As mercadorias não circularão pelo estabelecimento sede.

CLAUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Ato Constitutivo com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

VICTOR SIQUEIRA NOCRATO, brasileiro, solteiro, nascido no dia 17/11/1988, natural de Fortaleza - CE, empresário, residente e domiciliado à Rua Geraldo Magalhães nº 1650, apt. 1300, bairro Patriolino Ribeiro, CEP 60.810-210, Fortaleza - CE, portador de cédula de identidade de nº 2002002072022 – SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.590.193-54, empresário da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI**, com sede na Rua Miriam Rocha, 431 – Parque Novo Mondubim – Maracanaú – CE – CEP: 61930-250, inscrita no CNPJ sob o número 09.036.753/0001-21, com seu ato constitutivo registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 23600013960, por despacho em 23/08/2007.

CLAUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL- SEDE – NOME FANTASIA

A empresa gira sob o nome empresarial de **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI**, com sede na Rua Miriam Rocha, 431 – Parque Novo Mondubim – Maracanaú – CE – CEP: 61930-250 e adotou o nome de fantasia de **COMERCIAL NOCRATO**, para uso no seu estabelecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

A Empresa iniciou suas atividades em 25/08/2007 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado

CLÁUSULA TERCEIRA – FILIAIS

A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo Empresário da empresa.

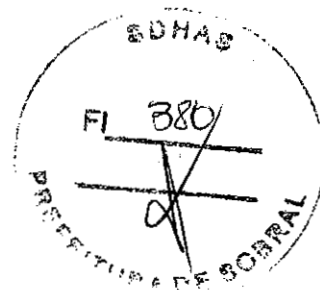
CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL

O Capital desta EIRELI é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), conforme art. 980-A, CC/2002.

Parágrafo Primeiro – a responsabilidade do empresário é limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Segundo: O subscritor declara que o Capital encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

Página 2



CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO E IMPEDIMENTOS

A administração e uso da denominação da empresa serão exercidos, exclusivamente, pelo empresário **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO**, que assina todos os documentos, exclusivamente, em negócios de interesse da firma, podendo constituir procuradores e prepostos para representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, respectivamente, com cláusula “*ad judícia*” e com cláusula “*ad negotia*”, assim como prestar garantias, avais e fianças.

O empresário declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEXTA – OBJETIVO

A empresa tem por objetivo: Serviços de montagem de moveis, Fabricação de moveis e carteiras escolares, fabricação de brinquedos, jogos recreativos e educativos, comercio varejista de brinquedos, jogos eletrônicos ou não, artigos recreativos e educativos, inclusive suas peças e acessórios, comercio varejista materiais e equipamentos escolares, comercio varejista de moveis para escritório, carteiras escolares, comercio varejista de artigos de óptica, comercio varejista de livros, comercio varejista de produtos alimenticios, comercio de calçados, comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos, comercio varejista de plantas naturais e ornamentais, serviços de impressão de livros, material e apostilas, comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping, serviços de carga e descarga, serviços de pintura em edificios, casas e prédios comerciais, reparação de artigos mobiliários, comercio atacadista de material medico hospitalar, cirúrgico, ortopédico, equipamentos hospitalares, odontológicos, traumatologia, audiovisuais e laboratoriais, comercio varejista de material de limpeza, lixeiras, comercio varejista de cosméticos, perfumaria, higiene pessoal, comercio varejista de artigos esportivos, confecção de peças do vestuário, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, confecção de roupas profissionais, comercio varejista de material de copa, cozinha e utensílios domésticos, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de instrumentos musicais, comercio varejista de madeira e artefatos, comercio varejista de medicamentos de uso veterinário, comercio varejista de ferragens e ferramentas, serviços de filmagem, festa e eventos, comercio varejista de bebidas, comercio varejista de equipamentos de segurança, locação de tratores, caminhões e automóveis sem condutor, comercio varejista de material de construção, calhação de meio fio, venda de automóveis novos e usados, recuperação e manutenção de computadores, equipamentos e periféricos, aparelhos de refrigeração de ar condicionado, bebedouros, maquinas, comercio varejista de tecidos, comercio varejista de bicicletas, quadriciclos, serviços de contabilidade, produção de festas e eventos, serviços de serigrafia, serviços de organização de festas, congresso, exposições e festas, aluguel de maquinas, equipamentos comerciais e industriais sem operador, maquina de som, luz, palcos, banheiro quimico para festas e eventos, serviços de hotelaria, poços de estradas, comercio varejista de colchões e colchonetes, comercio atacadista de balança mecânica e eletrônica, vitrine, estufas, balcões e refrigerados para uso comercial, distribuição de água potável em caminhões, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista de jornais e

Página 3



revistas, Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comercio varejista de produtos descartáveis, Locação de mão de obra temporária.

As mercadorias não circulam pelo estabelecimento sede.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESULTADO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício em 31 de dezembro de cada ano, o empresário procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário.

Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o titular deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA – DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

No caso de liquidação da empresa por interesse do empresário será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA NONA – DO EXERCÍCIO

O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – REMUNERAÇÃO

O Empresário, quando exercer função de administrador da sociedade, fará jus a uma remuneração mensal, fixada por ele, que lhe será paga a título de "pró-labore".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maracanaú, no Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas porventura decorrentes, podendo ainda ser definido uma entidade arbitral para dissolução de possíveis conflitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FUNDAMENTOS

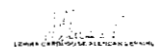
A empresa é regida pelas disposições do novo Código Civil, introduzido pela Lei nº 12.441/2011, que acrescenta o inciso VI ao art. 44, acrescenta art. 980-A ao Livro II da Parte Especial e altera o parágrafo único do art. 1.033, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), de modo a instituir a empresa individual de responsabilidade limitada, nas condições que especifica.

Página 4



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5302952 em 12/08/2019 da Empresa VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI, Nire 23600013960 e protocolo 191487759 - 05/08/2019. Autenticação: A433BB15AC6E61BE5B729B45D15FA6363FB89E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/148.775-9 e o código de segurança L7Cm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



pag. 6/10



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS - OMISSÕES

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente em vigor.

A sociedade reger-se-á, doravante, pela presente Consolidação, ficando revogadas quaisquer cláusulas anteriores não contempladas pela mesma.

E, assim, por estar de pleno acordo com as decisões ora tomadas assina este instrumento impresso em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito legal, devendo ser arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará.

Maracanaú - Ce, 30 de Julho de 2.019.

Victor Siqueira Nocrato
Empresário

Página 5



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

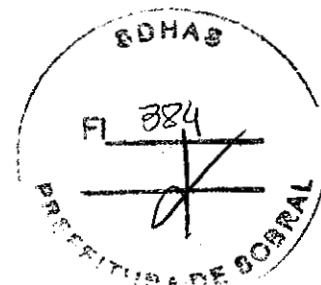
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/148.775-9	CEP1900142112	05/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.590.193-54	VICTOR SIQUEIRA NOCRATO

Página 1 de 1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI, de nire 2360001396-0 e protocolado sob o número 19/148.775-9 em 05/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5302952, em 12/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Arruda Ximenes Prado Junior.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

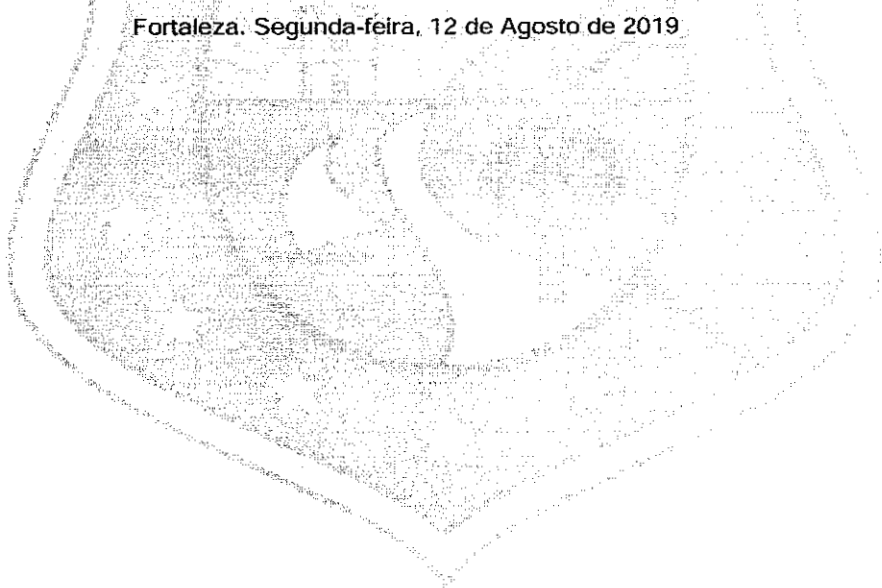
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.590.193-54	VICTOR SIQUEIRA NOCRATO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.590.193-54	VICTOR SIQUEIRA NOCRATO

Fortaleza, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019



Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

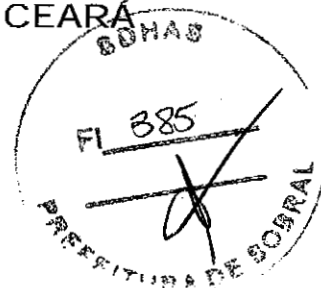
Certifico registro sob o nº 5302952 em 12/08/2019 da Empresa VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI, Nire 23600013960 e protocolo 191487759 - 05/08/2019. Autenticação: A433BB15AC6E61BE5B729B45D15FA6363FB89E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/148.775-9 e o código de segurança L7Cm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
 SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
026.918.803-70	ANTONIO ARRUDA XIMENES PRADO JUNIOR
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, Segunda-feira, 12 de Agosto de 2019



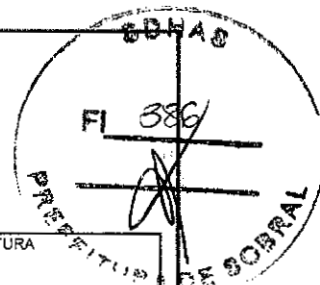
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5302952 em 12/08/2019 da Empresa VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI, Nire 23600013960 e protocolo 191487759 - 05/08/2019. Autenticação: A433BB15AC6E61BE5B729B45D15FA6363FB89E. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/148.775-9 e o código de segurança L7Cm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/08/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.036.753/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2007
NOME EMPRESARIAL VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIAL NOCRATO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MIRIAN ROCHA	NÚMERO 431	COMPLEMENTO *****
CEP 61.930-250	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NOVO MONDUBIM	MUNICÍPIO MARACANAU
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALNOCRATO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 3463-1002	UF CE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

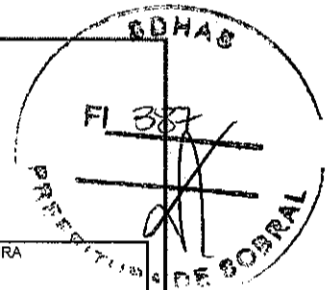
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 16:51:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



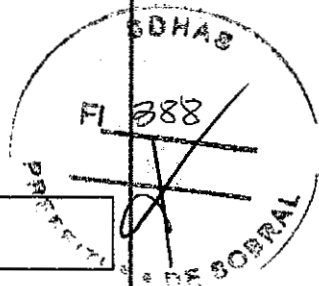
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.036.753/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2007
NOME EMPRESARIAL VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MIRIAN ROCHA	NÚMERO 431	COMPLEMENTO *****
CEP 61.930-250	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NOVO MONDUBIM	MUNICÍPIO MARACANAU
UF CE	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALNOCRATO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (85) 3463-1002		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 16:51:27 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.036.753/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/08/2007
NOME EMPRESARIAL VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.12-5-00 - Carga e descarga 55.10-8-01 - Hotéis 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MIRIAN ROCHA	NÚMERO 431	COMPLEMENTO *****
CEP 61.930-250	BAIRRO/DISTRITO PARQUE NOVO MONDUBIM	MUNICÍPIO MARACANAU
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIALNOCRATO@HOTMAIL.COM		TELEFONE (85) 3463-1002
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/08/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

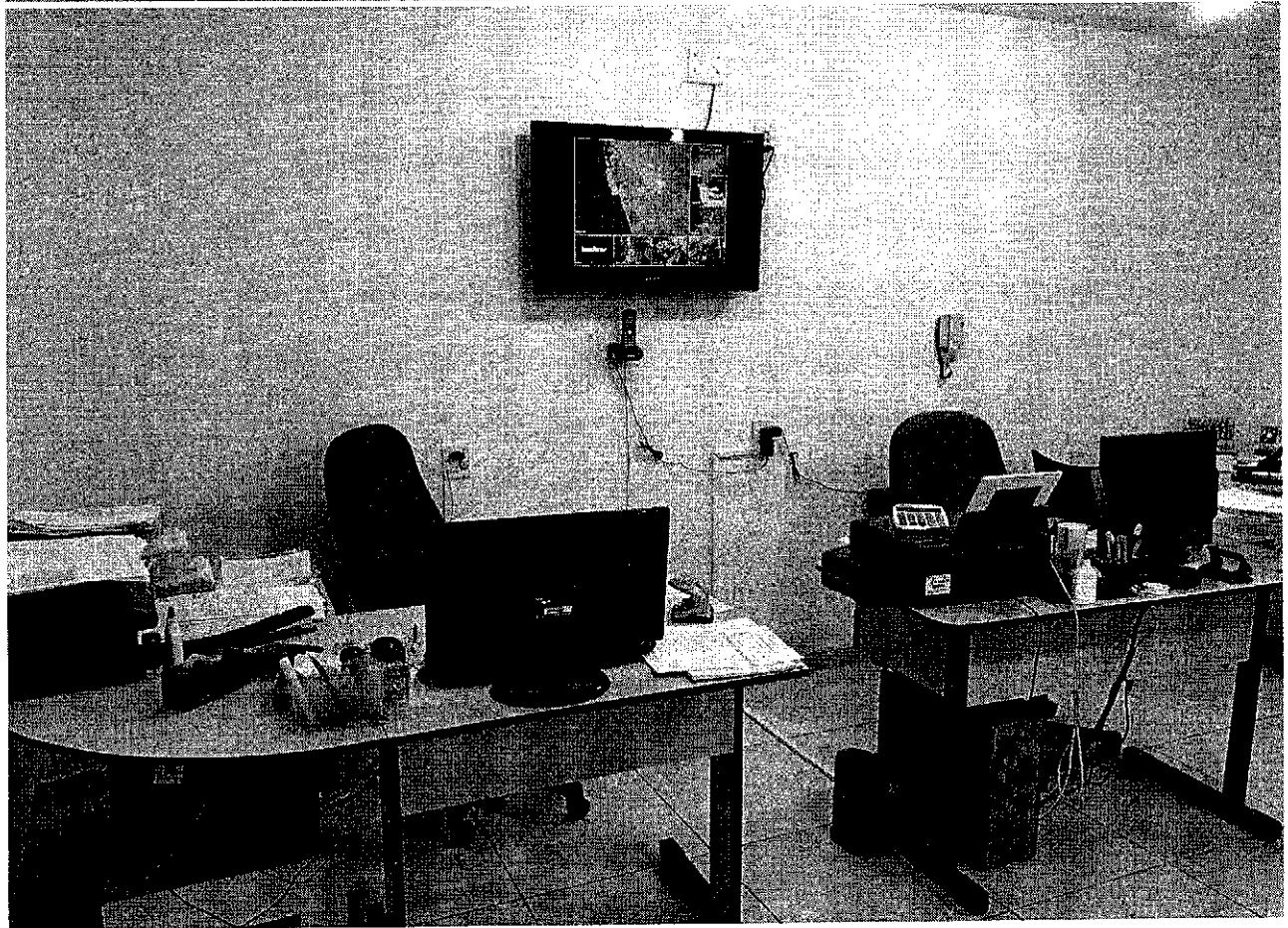
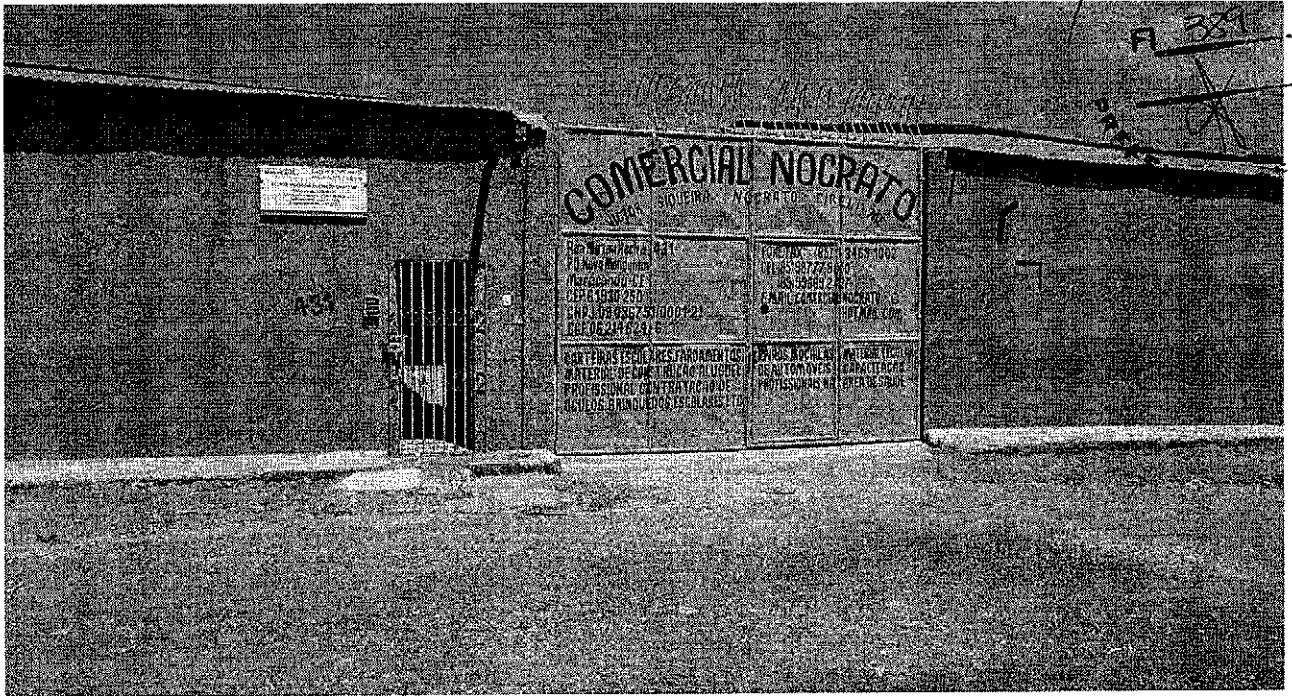


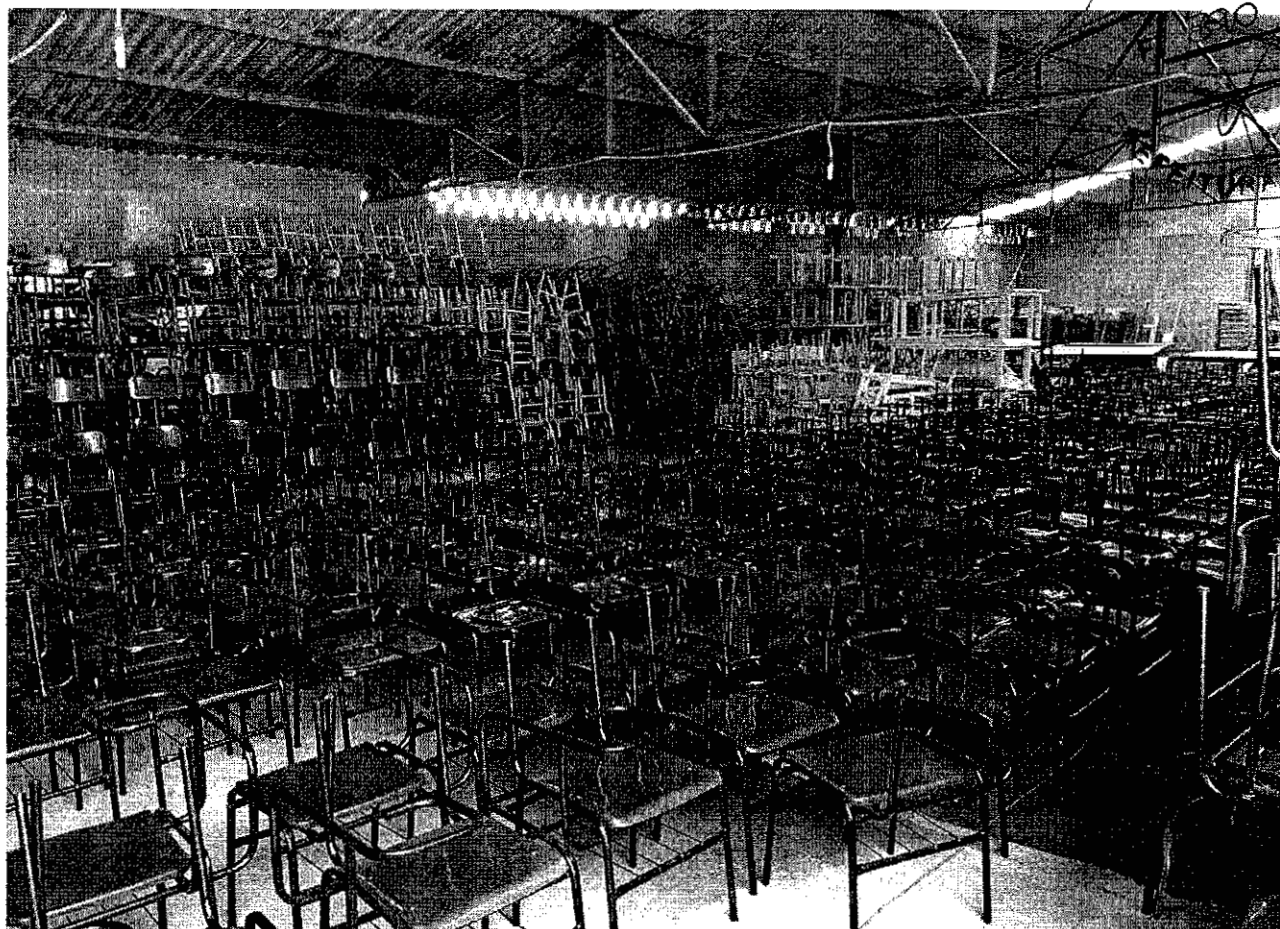
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/10/2021 às 16:51:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

BDNA
R 389
DIA
HORAS





Atenciosamente,

COMERCIAL NOCRATO

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ARTIGOS ESCOLARES

Rua Mirian Rocha, 431, Parque Novo Mondubim

CEP 61930-250, Maracanaú/CE

+55 85 - 98777.8000 - Fone e WhatsApp.

De: Camila Silveira Leitão <camilaleitao@sobral.ce.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de novembro de 2021 13:50

Para: Comercial Nocrato <comercialnocrato@hotmail.com>

Assunto: Re: PREFEITURA DE SOBRAL-PEDIDO DE ADESÃO DE ATA

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Nº 0000004902

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

54566 - VICTOR SIQUEIRA NOCRATO

Endereço

RUA MIRIAN ROCHA, 431

PLANALTO CIDADE NOVA MARACANAÚ-CE CEP: 61930250

No. Requerimento

0000004902/2021

Documento

C.N.P.J.: 09.036.753/0001-21

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

REQUERENTE:

DOCUMENTO:

PARA FINS DE :

N ° PROTOCOLO:

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A SEFIN se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

MARACANAÚ-CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 20/01/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000004902





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
SECRETARIA DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS



VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2021 / 0000004902

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 09.036.753/0001-21

DATA DE EMISSÃO: 22/11/2021

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 20/01/22
MARACANAÚ-CE, 22 DE NOVENBRO DE 2021

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 03/12/21 às 12:24:57



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202117493313

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 062146246
CNPJ / CPF: 09036753000121
RAZÃO SOCIAL: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO-ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/10/2021 ÀS 16:02:18
VÁLIDA ATÉ 21/12/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - VALIDAÇÃO

Número da Certidão

202117493313

- CPF (pessoas físicas)
- CNPJ (pessoas jurídicas)
- CGF (contribuintes do Estado do Ceará)

CPF/CNPJ/CGF

09036753000121

Pesquisar

	Número da Certidão	Código do Requerente	Data da Emissão	Hora
Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.	202117493313	9036753000121	22/10/2021	16:02:18



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI**
CNPJ: **09.036.753/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:34 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/04/2022.

Código de controle da certidão: **EF0B.F420.214B.BE9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 09.036.753/0001-21

Código de Controle: EF0B.F420.214B.BE9E

Data da Emissão: 28/10/2021

Hora da Emissão: 16:55:34

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 28/10/2021, com validade até 26/04/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.036.753/0001-21

Razão Social: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO

Endereço: R MIRIAN ROCHA 431 / PARQUE NOVO MONDUBI / MARACANAU / CE /
61930-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/11/2021 a 21/12/2021

Certificação Número: 2021112200503794021407

Informação obtida em 03/12/2021 12:28:21

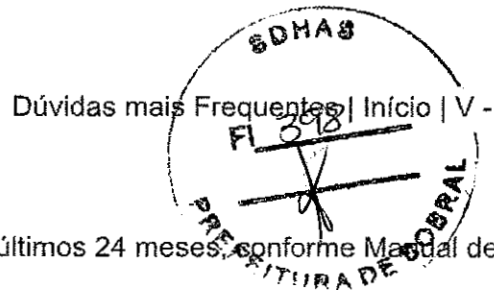
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

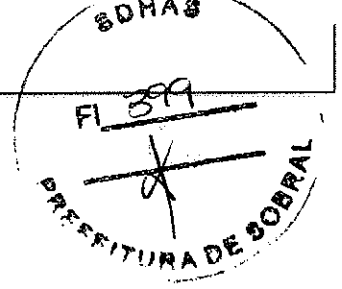
Inscrição: 09.036.753/0001-21

Razão social: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112200503794021407
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110300533436893949
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101501143965459610
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092600494579806274
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090701243571661796
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081901161666165354
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073101110965612387
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041301210262544186
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032501082137491938
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030600582017509974
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021501071999381200
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012702161228522430
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010802331411680668
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122001251951919298
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120102252517243311
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111201491291261708
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102401485541466933
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100503582703146450
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091602265131862449
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082803242209372708
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080901234888328909
21/07/2020	21/07/2020 a 19/08/2020	2020072103150289207102
02/07/2020	02/07/2020 a 31/07/2020	2020070202144429834218
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020	2020031501424160914333
25/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022501275838245276
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020601322574999143
17/01/2020	17/01/2020 a 15/02/2020	2020011704094735262901
29/12/2019	29/12/2019 a 27/01/2020	2019122901480397036639
10/12/2019	10/12/2019 a 08/01/2020	2019121004031585598549

Voltar





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.036.753/0001-21

Certidão nº: 44355121/2021

Expedição: 28/10/2021, às 16:56:55

Validade: 25/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.036.753/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

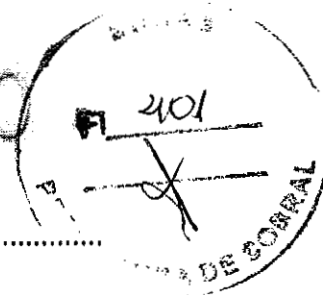
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

João das Chagas Campos
João das Chagas Campos
CPF: 013.054.113-31
FORMA AUTENTICADA

COMERCIAL NOCRATO

RAZÃO SOCIAL VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP
CNPJ 09.036.753/0001-21 - CGF 06.214.624-6



DECLARAÇÕES

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP (COMERCIAL NOCRATO), INSCRITA NO CNPJ Nº 09.036.753/0001-21, SEDIADA RUA MIRIAN ROCHA, Nº. 431 BAIRROS PARQUE NOVO MONDUBIM, MARACANAÚ/CE, CEP 61930-250, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. VICTOR SIQUEIRA NOCRATO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2002002072022 SSP/CE E DO CPF 035.590.193-54, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI E PARA OS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA, JUNTO AO MUNICÍPIO DE SOBRAL, ESTADO DO CEARÁ, QUE:

1) PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO SE EMPREGA EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS E, EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS.

PELO QUE, POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

MARACANAÚ, 22 DE NOVEMBRO DE 2021

VICTOR SIQUEIRA NOCRATO EIRELI EPP
CNPJ: 09.036.753/0001-21
Insc. Est. 06.214.624-6
VICTOR SIQUEIRA NOCRATO
TITULAR
RG 2002002072022 SSP/CE
CPF 035.590.193-54